

*spm: 24
J. B. Guedes*

Secretaria

Ofício nº 314/67.

Assunto: - Remete projeto de lei a sanção.

Em 22 de junho de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar as mãos de vossa Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, e inclusive projeto de lei nº 15/67, junto ao autógrafo de lei nº 13/67, e que dispõe sobre a concessão de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros novos) à Caixa Escolar/ do Grupo Escolar Alexandrine Bueno, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias, o prazo para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSE MARIA BALLEIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

BB. Prefeito do Município de

BARUERT